



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 22/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2022

Ao nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Excelentíssimo Presidente da Câmara, António Carlos da Costa Camilo que presidiu e dos Senhores Vereadores Ana Isabel Madeira Sampaio Mota Caixinha Duque, através de vídeo conferência, Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa, Vice-Presidente da Câmara, António Francisco Oliveira Pires Cardoso e Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga.

Estiveram presentes, o Senhor Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência, Pedro Ramalheira Azevedo, a Senhora Chefe da Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem-Estar, Maria Aurélia Rosa Ribeiro da Costa Ferreira e a Técnica Superior da Divisão Municipal de Administração e Finanças, Ana Cristina Simões Ferreira.

A reunião foi secretariada e a ata redigida pelo Coordenador Técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha.

### Abertura Oficial da Reunião

Às dez horas e sete minutos, verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente da Câmara, após cumprimentar todos os presentes, deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

### Ponto Um

#### Gabinete da Presidência

1.1 - Protocolo de Cooperação no âmbito do Centro Tecnológico Especializado (CTE) de Informática, entre o Município de Golegã e o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento

#### 1.2 – Associação Olé, Golegã

##### 1.2.1 – Pedido de apoio logístico

##### 1.2.2 – Pedido de apoio financeiro



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

- 1.2.3 – Pedido de isenção de taxas municipais -----
- Ponto Dois -----
- Divisão Municipal de Administração e Finanças -----
- 2.1 – 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022 -----
- 2.2 – Ratificação de Despacho nº 10909/2022, exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal -----
- Ponto Três -----
- Divisão Municipal de Ação Social e Habitação -----
- 3.1 – Proposta de Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) -----
- 3.2 – Proposta de Regulamento de Rendimento Social de Inserção (RSI) -----
- 3.3 – Candidatura ao Incentivo à Natalidade -----
- 3.3.1 – Processo NAT 19/2022 -----
- 3.3.2 – Processo NAT 20/2022 -----
- 3.3.3 – Processo NAT 21/2022 -----
- 3.3.4 – Processo NAT 23/2022 -----
- 3.4 – Candidatura ao apoio complementar na aquisição de medicamentos -----
- 3.4.1 – Processo MED 07/2022 -----
- 3.4.2 – Processo MED 08/2022 -----
- 3.4.3 – Processo MED 09/2022 -----
- 3.4.4 – Processo MED 10/2022 -----
- 3.4.5 – Processo MED 11/2022 -----
- 3.5 – Candidatura ao apoio financeiro ao arrendamento habitacional -----
- 3.5.1 – Processo ARR 04/2022 -----
- 3.5.2 – Processo ARR 05/2022 -----
- Ponto Quatro -----
- Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente -----
- 4.1 – Emparcelamento Simples – Regime Jurídico da Estruturação Fundiária -----
- 4.2 – Azinhaga Atlético Clube -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **Apoio Financeiro** -----

----- **Ponto Cinco** -----

----- **Divisão Municipal do Turismo, Cultura e Desporto** -----

----- **5.1 – Festa de Homenagem a José Tinoca e Ganadaria Isidro dos Reis** -----

----- **Pedido de Apoio** -----

----- **5.2 – Biblioteca Municipal Golegã – José Saramago** -----

----- **5.2.1 – Oferta de publicações** -----

----- **5.3 – MMME – Museu Municipal Máquina de Escrever** -----

----- **5.3.1 – Doação de bens** -----

----- **5.3.2 – Doação de bens** -----

----- **5.3.3 – Doação de bens** -----

----- **Ponto Seis** -----

----- **6.1 – Aprovação de deliberações em minuta** -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA** -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara solicitou a dispensa da leitura da ata número 21, referente à reunião pública ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e dois, uma vez que a mesma tinha sido enviada, digitalmente a todos os membros do Executivo Municipal, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

----- **Disponibilidade de Tesouraria** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 540 037,09 € (quinhentos e quarenta mil e trinta e sete euros e nove cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 500 762,47 € (quinhentos mil setecentos e sessenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 39 274,62 € (trinta e nove mil duzentos e setenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos). -----

----- **Relação de pagamentos de vinte e seis de agosto a oito de setembro de dois mil e vinte e dois** -----

----- Foi presente à Câmara, a relação de pagamentos efetuados entre o dia vinte e seis de



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

agosto e o dia oito de setembro do corrente ano, com o valor total de operações orçamentais de 80 987,50 € (oitenta mil novecentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) -----

#### ----- **Período de intervenção dos membros do Executivo Municipal** -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara deu conhecimento da realização de vários acontecimentos / Atividades, nomeadamente: -----

----- Términus dos trabalhos de limpeza e desobstrução do Rio Almonda. -----

----- No dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, decorreu em Coruche a Assembleia Geral da Associação para a Promoção Rural da Charneca Ribatejana, tendo estado presente o Excelentíssimo Presidente e o Chefe da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente. -----

----- No dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois, o Executivo em regime de permanência e os respetivos serviços municipais, reuniram com a GNR – Guarda Nacional Republicana, com o objetivo de preparar a próxima Feira Nacional do Cavalo. -----

----- No dia dois de setembro de dois mil e vinte e dois, decorreu na Azinhaga a colocação dos primeiros azulejos de nomes de personagens saramaguianas, no âmbito das Comemoração do Centenário do nascimento de José Saramago, no mesmo dia marcou presença o Executivo Municipal, na inauguração dos novos espaços comerciais, situados na Avenida Diogo Boitaca, onde foi elogiada a coragem dos empresários, que abraçaram os seus projetos num período difícil para a economia mundial. -----

----- No dia cinco de setembro de dois mil e vinte e dois, o Executivo em regime de permanência, reuniu com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Dr. Carlos Miguel, relativamente a assuntos de relevo para o concelho da Golegã, destacando-se o reforço da captação de água do Concelho. -----

----- No dia sete de setembro de dois mil e vinte e dois, ocorreu a inauguração da Exposição História Taurina no Concelho da Golegã, promovida pela Junta de Freguesia da Golegã, encontrando-se a mesma patente no Edifício do Equuspolis até ao dia trinta de setembro, com um enorme espólio sobre as figuras do mundo tauromáquico do nosso concelho, incluindo as freguesias de Azinhaga e Pombalinho. -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

----- Decorreu ainda, no mesmo dia, na Casa – Estúdio Carlos Relvas, a receção aos Professores, organizada pelo Executivo Municipal, num total de sessenta professores do Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho, tendo desejado um excelente ano letivo 2022/2023 a toda a comunidade escolar, abordando a necessidade de resiliência para, em conjunto, as obras de requalificação do parque escolar decorrerem da melhor forma, ressaltando que a Educação é uma das grandes prioridades do Executivo Municipal para este mandato. -----

----- No dia sete de setembro de dois mil e vinte e dois, o Executivo Municipal, esteve presente no início da 10ª edição do Olé Golegã, tendo constatado que foi um êxito. -----

----- Entre os dias dezassete e dezoito de setembro, estará presente no concelho de Golegã o Labmóvel – Summer Roadshow, com atividades que serão desenvolvidas no Labmóvel – Laboratório Móvel de Inovação e Aprendizagens CTEM, pela EMIC - Equipa Multidisciplinar de Intervenção Comunitária da Golegã. -----

----- Irá decorrer no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e dois, na Quinta de Miranda em Azinhaga, a Cerimónia de Homenagem a José Tinoca e Ganadaria Isidro dos Reis, numa Festa de Campo repleta de atividades tauromáquicas. -----

----- No dia um de outubro de dois mil e vinte e dois, o Município de Golegã irá acolher o XVI Concurso Internacional de Atrelagem de Tradição, numa organização da Associação Portuguesa de Atrelagem, da Associação Feira Nacional do Cavalo e da Câmara Municipal da Golegã. -----

----- Ato contínuo, o Excelentíssimo Presidente da Câmara, deu a palavra aos senhores vereadores e senhoras vereadoras para tratamento de assuntos gerais da autarquia. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Caixinha Duque, no uso da palavra agradeceu, na pessoa do Senhor Presidente, o esforço feito pelos serviços para que pudesse estar presente nesta reunião por videoconferência, referindo que com esta postura o executivo deu um sério sinal de respeito pelos princípios basilares do estado de direito democrático, ao não impedir a sua presença nesta reunião. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Caixinha Duque, uma vez mais, deu conhecimento do estado dos rails na Estrada Nacional 243 que liga a Golegã à Chamusca, e



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

Estrada Nacional 365 que liga a Golegã à Azinhaga, que se encontram ainda por reparar, solicitando que se faça nova insistência perante as Infraestruturas de Portugal. -----

----- Retomou a palavra, o Excelentíssimo Presidente da Câmara, para informar que tinha existido uma reunião com o Dr. Vítor Sequeira, Diretor das Infraestruturas de Portugal, onde essa situação tinha sido debatida, tendo o Município sido informado via correio eletrónico, de que a reparação das guardas danificadas, teriam o seu início no início do mês de setembro, no entanto e não se tendo verificado tal reparação, e indo ocorrer no Município uma reunião com Dr. Vítor Sequeira, Diretor das Infraestruturas de Portugal, a mesma situação irá ser de novo apresentada. -----

----- Retomou a palavra, a Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Caixinha Duque, para dar conhecimento ao Executivo Municipal em Regime de Permanência, que os vereadores do PS – Partido Socialista, tinham recebido um correio eletrónico remetido por parte do Senhor Pedro Manuel Barradas Agapito – Ginga Pose Altiva, no qual manifestava o desagrado pelo tratamento que estava a ser alvo no que concerne à atribuição de um espaço na Feira Nacional do Cavalo, correio eletrónico que fica a constar na presente ata como Anexo I. -----

----- Retomou a palavra, o Excelentíssimo Presidente da Câmara, para mostrar o seu desagrado pela atitude menos correta que o Senhor Pedro Manuel Barradas Agapito, tem mantido para com o Município de Golegã e para com a minha pessoa, tendo-me até faltado ao respeito. O que se passa é que a Feira Nacional do Cavalo se encontra a negociar um contrato de exclusividade com a marca Ginga Mariquinhas, e assim sendo o Senhor Pedro Manuel Barradas Agapito ou vende ginga da Ginga Mariquinhas no Largo da Feira, ou então terá que ser deslocado para outro local, também não entende o Senhor Presidente da Câmara, porque motivo o correio eletrónico foi remetido, porque houve anteriormente o agendamento de uma reunião com o Senhor Pedro Manuel Barradas Agapito, reunião à qual o mesmo não compareceu, de ressaltar ainda que o Município não é visto nem achado na atribuição de locais no Largo da Feira, pois essa competência é da Associação Nacional Feira Nacional do Cavalo. -----

----- Não havendo mais nenhum membro do executivo a querer intervir, ato contínuo, o Senhor Presidente deu por finalizado a intervenção dos membros do executivo, passando de seguida à ordem do dia. -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

### ----- Ponto Um -----

#### ----- Gabinete da Presidência -----

#### ----- 1.1 - Protocolo de Cooperação no âmbito do Centro Tecnológico Especializado (CTE) de Informática, entre o Município de Golegã e o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento -----

----- Foi presente à Câmara o Protocolo de Cooperação no âmbito do Centro Tecnológico Especializado (CTE) de Informática, entre o Município de Golegã e o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de Cooperação no âmbito Tecnológico Especializado (CET) de Informática, entre o Município de Golegã e o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, delegando no Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, competência para a respetiva outorga. -----

#### ----- 1.2 – Associação Olé, Golegã -----

##### ----- 1.2.1 – Pedido de apoio logístico -----

----- Foi presente à Câmara o pedido de apoio logístico por parte da Associação Olé, Golegã.

----- A Câmara, nos termos do pedido apresentado e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em apreço, deliberou por unanimidade, aprovar o apoio logístico solicitado à Associação Olé, Golegã. -----

##### ----- 1.2.2 – Pedido de apoio financeiro -----

----- Foi presente à Câmara o pedido de apoio financeiro por parte da Associação Olé, Golegã. -----

----- A Câmara, nos termos do pedido apresentado e sob proposta do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, considerando ainda a pertinência e o interesse para o Município da atividade em apreço, deliberou por unanimidade, aprovar e conceder um apoio financeiro no montante de 5 500,00 € (cinco mil e quinhentos euros) à Associação Olé, Golegã. -

##### ----- 1.2.3 – Pedido de isenção de taxas municipais -----

----- Foi presente à Câmara o pedido de isenção de taxas municipais por parte da Associação Olé, Golegã. -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara, nos termos do pedido apresentado e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em apreço, deliberou por unanimidade, isentar a Associação Olé, Golegã do pagamento das taxas municipais. -----

----- **Ponto Dois** -----

----- **Divisão Municipal de Administração e Finanças** -----

----- **2.1 – 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022** -----

----- Foi presente à Câmara a informação número 11349, datada de seis de setembro de dois mil e vinte e dois, do Serviço de Recurso Humanos, relativa à 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022. -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara, tomou a palavra para informar, que a presente alteração se deve à criação dos lugares inseridos na carreira de assistente operacional, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS), aproveitando a mesma alteração para se proceder à atualização do Mapa de Pessoal em função das alterações ocorridas nos últimos meses, e que se encontram devidamente identificadas na informação número 11349, datada de seis de setembro de dois mil e vinte e dois, do Serviço de Recurso Humanos. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Caixinha Duque, na posse da palavra, informar que compreende esta alteração, tendo até em momentos anteriores alertado para a necessidade de se criarem os lugares identificados, achando ótimo que cada vez, que se “mexe” no mapa de pessoal o mesmo vá sendo atualizado, dado ser uma situação dinâmica, devendo o mesmo estar o mais atualizado possível, no entanto irão votar contra, não por esta alteração, mas porque não concordam com o mapa de pessoal em si mesmo, sendo que o mapa que vigorará com estas alterações é o mapa que vem detrás, mapa esse em que também votaram contra, sendo também uma posição de coerência com as deliberações tomadas anteriormente. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou por maioria, com os votos a favor do Excelentíssimo Presidente da Câmara, António Carlos da Costa Camilo, do Senhor Vice-Presidente, Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa e da Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes de Faria Veiga, e com os votos contra da Senhora Vereadora, Ana Isabel Madeira Sampaio Caixinha Duque e do Senhor Vereador António Oliveira Pires Cardoso, aprovar a 2ª



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

alteração ao Mapa de Pessoal, bem como, por unanimidade, apresentá-lo à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

#### ----- **2.2 – Ratificação de Despacho n.º 10909/2022, exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal** -----

----- Foi presente à Câmara a informação número 10909, datada de vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois, do Serviço de Património, relativa à Ratificação de Despacho n.º 10909/2022, exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara em vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 10909/2022, exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, em vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois, a determinar que se procedesse à celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), para a prestação de serviços externos de segurança e saúde no trabalho, assim como, à abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia para a prestação de serviços externos de segurança e saúde no trabalho, cujos preços base unitários devem ter como referência consulta preliminar ao mercado, no âmbito do artigo 35-A, do CCP, realizada pela CCE – CIMLT, bem como o facto de serem os montantes máximos de disponibilidade financeira dos Municípios que a compõem, estimando-se no entanto e como dado meramente indicativo que a despesa do Município da Golegã se cifre nos € 30 000,00 (trinta mil euros), acrescido do respetivo IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Mais determinou que, nos termos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 74.º do CCP, a adjudicação seja realizada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, na estrita medida em que as peças do procedimento definem todos os restantes aspetos da execução do contrato a celebrar. Com efeito, as peças do procedimento fundamentam-se no artigo 258.º do CCP. Assim sendo, o único aspeto a submeter à concorrência será, de facto, o preço por unidade a pagar pelas



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

Entidades Adjudicantes. Para efeitos da Cláusula 3.<sup>a</sup> do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município da Golegã e a CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dezasseis, propõe-se que o Município da Golegã, apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro. Que em prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.os 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, propõe-se que relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro sejam delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----

- a) Designação do júri do procedimento; -----
- b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP; -----
- c) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; -----
- d) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
- e) Proceder à revogação da decisão de contratar, nos casos em que nenhum concorrente haja apresentado proposta ou nos casos em que todas as propostas tenham sido excluídas; -----
- f) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta. -----
- g) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos com competência dos órgãos com competência para decisão e contratar. -----

Também determinou que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, que fosse concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências referidas anteriormente. -----

Determinou, também que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município da Golegã, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, bem como fosse designado, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

A, para Gestor do Acordo Quadro o Senhor Cláudio Alexandre Ferreira Guedes, determinando igualmente, a aprovação das Peças do Procedimento correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar, nomeadamente Caderno de Encargos e Programa de Procedimento. -----

#### ----- Ponto Três -----

#### ----- Divisão Municipal de Ação Social e Habitação -----

#### ----- 3.1 – Proposta de Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) -----

----- Foi presente à Câmara a informação número 11170, datada de trinta de agosto de dois mil e vinte e dois, da Divisão Municipal de Ação Social e Habitação, relativa à Proposta de Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS). -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), remetendo o mesmo para consulta pública nos termos do estatuído no número 1 do artigo 101, conjugado com a alínea c) do número 3 do artigo 100º, todos do decreto – Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo, pelo período de 30 dias úteis. -----

#### ----- 3.2 – Proposta de Regulamento de Rendimento Social de Inserção (RSI) -----

----- Foi presente à Câmara a informação número 11161, datada de trinta de agosto de dois mil e vinte e dois, da Divisão Municipal de Ação Social e Habitação, relativa à Proposta de Regulamento de Rendimento Social de Inserção (RSI). -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de Rendimento Social de Inserção (RSI), remetendo o mesmo para consulta pública nos termos do estatuído no número 1 do artigo 101, conjugado com a alínea c) do número 3 do artigo 100º, todos do decreto – Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo, pelo período de 30 dias úteis. -----

#### ----- 3.3 – Candidatura ao Incentivo à Natalidade -----

#### ----- 3.3.1 – Processo NAT 19/2022 -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação número 10876, datada de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois, da Divisão Municipal de Ação Social e Habitação, relativa ao Processo NAT 19/2022. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao processo NAT 19/2022 e atribui o subsídio de 600,00 € (seiscentos euros), logo após o nascimento. -----

#### ----- **3.3.2 – Processo NAT 20/2022** -----

----- Foi presente à Câmara a informação número 10877, datada de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois, da Divisão Municipal de Ação Social e Habitação, relativa ao Processo NAT 20/2022. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao processo NAT 20/2022 e atribui o subsídio de 600,00 € (seiscentos euros), logo após o nascimento. -----

#### ----- **3.3.3 – Processo NAT 21/2022** -----

----- Foi presente à Câmara a informação número 10880, datada de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois, da Divisão Municipal de Ação Social e Habitação, relativa ao Processo NAT 21/2022. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao processo NAT 21/2022 e atribui o subsídio de 600,00 € (seiscentos euros), logo após o nascimento. -----

#### ----- **3.3.4 – Processo NAT 23/2022** -----

----- Foi presente à Câmara a informação número 10882, datada de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois, da Divisão Municipal de Ação Social e Habitação, relativa ao Processo NAT 23/2022. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

referente ao processo NAT 23/2022 e atribui o subsídio de 600,00 € (seiscentos euros), logo após o nascimento. -----

#### ----- 3.4 – Candidatura ao apoio complementar na aquisição de medicamentos -----

##### ----- 3.4.1 – Processo MED 07/2022 -----

----- Foi presente à Câmara a informação número 11070, datada de vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e dois, da Divisão Municipal de Ação Social e Habitação, relativa ao Processo MED 07/2022. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos constantes na informação em apreço, que o requerente do processo MED 07/2022 cumpre os critérios definidos no artigo 8º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00 € (trezentos euros) anuais, de acordo com o estatuído no artigo 11º do supracitado regulamento. -----

##### ----- 3.4.2 – Processo MED 08/2022 -----

----- Foi presente à Câmara a informação número 11071, datada de vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e dois, da Divisão Municipal de Ação Social e Habitação, relativa ao Processo MED 08/2022. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos constantes na informação em apreço, que o requerente do processo MED 08/2022 cumpre os critérios definidos no artigo 8º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00 € (trezentos euros) anuais, de acordo com o estatuído no artigo 11º do supracitado regulamento. -----

##### ----- 3.4.3 – Processo MED 09/2022 -----

----- Foi presente à Câmara a informação número 110720, datada de vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e dois, da Divisão Municipal de Ação Social e Habitação, relativa ao Processo MED 09/2022. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos constantes na informação



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

em apreço, que o requerente do processo MED 09/2022 cumpre os critérios definidos no artigo 8º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00 € (trezentos euros) anuais, de acordo com o estatuído no artigo 11º do supracitado regulamento. -----

#### ----- 3.4.4 – Processo MED 10/2022 -----

----- Foi presente à Câmara a informação número 11074, datada de vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e dois, da Divisão Municipal de Ação Social e Habitação, relativa ao Processo MED 10/2022. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos constantes na informação em apreço, que o requerente do processo MED 10/2022 cumpre os critérios definidos no artigo 8º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00 € (trezentos euros) anuais, de acordo com o estatuído no artigo 11º do supracitado regulamento. -----

#### ----- 3.4.5 – Processo MED 11/2022 -----

----- Foi presente à Câmara a informação número 11075, datada de vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e dois, da Divisão Municipal de Ação Social e Habitação, relativa ao Processo MED 11/2022. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos constantes na informação em apreço, que o requerente do processo MED 11/2022 cumpre os critérios definidos no artigo 8º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00 € (trezentos euros) anuais, de acordo com o estatuído no artigo 11º do supracitado regulamento. -----

#### ----- 3.5 – Candidatura ao apoio financeiro ao arrendamento habitacional -----

##### ----- 3.5.1 – Processo ARR 04/2022 -----

----- Foi presente à Câmara a informação número 11001, datada de vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois, da Divisão Municipal de Ação Social e Habitação, relativa ao Processo ARR 04/2022. -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o artigo 14º do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio – Económicos, e nos termos e com os fundamentos da informação apreço, atribuir ao requerente do Processo ARR 04/2022, uma comparticipação mensal de 66,00 € (sessenta e seis euros), para apoio financeiro para a renda mensal da sua habitação. -----

### ----- **3.5.2 – Processo ARR 05/2022** -----

----- Foi presente à Câmara a informação número 11010, datada de vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois, da Divisão Municipal de Ação Social e Habitação, relativa ao Processo ARR 05/2022. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o artigo 14º do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio – Económicos, e nos termos e com os fundamentos da informação apreço, atribuir ao requerente do Processo ARR 05/2022, uma comparticipação mensal de 66,00 € (sessenta e seis euros), para apoio financeiro para a renda mensal da sua habitação. -----

### ----- **Ponto Quatro** -----

### ----- **Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente** -----

### ----- **4.1 – Emparcelamento Simples – Regime Jurídico da Estruturação Fundiária** -----

----- Foi presente à Câmara a informação número 87, datada de trinta de agosto de dois mil e vinte e dois, da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa ao Emparcelamento Simples – Regime Jurídico da Estruturação Fundiária. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar, nos termos da Lei nº 111/2015, de 27 de agosto, o pedido de emparcelamento simples referente ao prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Golegã com o artigo 47 da Secção M-1 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Golegã sob o número 29/19850313, para emparcelar com o prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Golegã com o artigo 52 da Secção M-1 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Golegã sob o número 1345/19870317.



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

Deliberou, ainda a Câmara, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável sobre a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e do Imposto de Selo, referente aos prédios supramencionados. -----

#### ----- **4.2 – Azinhaga Atlético Clube** -----

##### ----- **Apoio Financeiro** -----

----- Foi presente à Câmara a informação número 88, datada de trinta de agosto de dois mil e vinte e dois, da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa ao pedido de apoio financeiro apresentado pelo Azinhaga Atlético Clube, face à apresentação da candidatura ao regulamento “Crescer 2024” da Associação de Futebol de Santarém, para a construção de um relvado sintético no Campo de Jogos Assunção Coimbra. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, e considerando a pertinência e o interesse para o Município da construção do relvado sintético do Campo de Jogos Assunção Coimbra, por meio da candidatura efetuada pelo Azinhaga Atlético Clube à Associação de Futebol de Santarém, nos termos do regulamento “Crescer 2024”, conceder um apoio financeiro ao Azinhaga Atlético Clube, correspondente à parte não comparticipada. -----

#### ----- **Ponto Cinco** -----

##### ----- **Divisão Municipal do Turismo, Cultura e Desporto** -----

#### ----- **5.1 – Festa de Homenagem a José Tinoca e Ganadaria Isidro dos Reis** -----

##### ----- **Pedido de Apoio** -----

----- Foi presente à Câmara a informação número 7357, datada de vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, do Serviço de Turismo e Promoção, relativa ao pedido de apoio para a Festa de Homenagem a José Tinoca e Ganadaria Isidro dos Reis. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, nos termos do pedido apresentado e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em apreço, deliberou por unanimidade, aprovar o apoio logístico solicitado, ao organizador da festa de homenagem. -----

#### ----- **5.2 – Biblioteca Municipal Golegã – José Saramago** -----

##### ----- **5.2.1 – Oferta de publicações** -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação número 11271, datada de dois de setembro de dois mil e vinte e dois, do Serviço de Cultura, relativa à oferta de publicações à Biblioteca Municipal de Golegã – José Saramago. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer as ofertas. -----

#### ----- **5.3 – MMME – Museu Municipal Máquina de Escrever** -----

##### ----- **5.3.1 – Doação de bens** -----

----- Foi presente à Câmara a informação número 11275, datada de dois de setembro de dois mil e vinte e dois, do Serviço de Cultura, relativa à doação de bens ao MMME – Museu Municipal da Máquina de Escrever. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a doação. -----

##### ----- **5.3.2 – Doação de bens** -----

----- Foi presente à Câmara a informação número 11293, datada de cinco de setembro de dois mil e vinte e dois, do Serviço de Cultura, relativa à doação de bens ao MMME – Museu Municipal da Máquina de Escrever. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer as doações. -----

##### ----- **5.3.3 – Doação de bens** -----

----- Foi presente à Câmara a informação número 11294, datada de cinco de setembro de dois mil e vinte e dois, do Serviço de Cultura, relativa à doação de bens ao MMME – Museu Municipal da Máquina de Escrever. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer as doações. -----

#### ----- **Ponto Seis** -----

##### ----- **6.1 – Aprovação de deliberações em minuta** -----

----- Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produza, efeitos imediatos, aprovar as deliberações



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

constantes nos pontos 1.1, 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4, 3.4.1, 3.4.2, 3.4.3, 3.4.4, 3.4.5, 3.5.1, 3.5.2, 4.1, 4.2, 5.1, 5.2.1, 5.3.1, 5.3.2 e 5.3.3. -----

----- **Encerramento da reunião** -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta e dois minutos, mandando que se lavrasse a presente ata, que vai ser assinada por si e que eu Paulo Manuel de Matos Caixinha, redigi e subscrevo. -----

O Presidente da Câmara Municipal



(António Carlos da Costa Camilo)

O Secretário da Reunião



(Paulo Manuel de Matos Caixinha)

